

LEI MUNICIPAL N° 1379 DE 24/03/83
PROJETO DE LEI N° 1397
" MODIFICA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA RURAL
SÃO SEBASTIÃO I".

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraíso, através de seus representantes legais decreta, e o
Prefeito Municipal em nome do Povo, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de Escola Municipal
"João Moreira de Alvarenga", a atual Escola Municipal "São
Sebastião I", Situada na Fazenda Santana da Bela Vista, neste
Município.

ART° 2° - Revogadas as disposições em
contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 24 de Marco de 1983.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE